

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 25/01/2024)

EDITAL Nº 01/2024 – PPHTur

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo - PPHTur, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 19/2020 – CEPE e no Regimento Interno do PPHTur, torna pública a abertura do Processo de Seleção para admissão de aluno especial no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo, para o período letivo 2024.1 de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

Com base no Regimento Interno do PPHTur, disponível em <https://www.ufpe.br/documents/526483/0/Novo+Regimento+Interno+PPHTur.pdf/8c1aeb03-dd6b-491b-9890-5afa545f871c>, artigos 40 e 41, “aluno especial é aquele que não tenha vínculo com nenhum PPG da UFPE e que pretenda cursar disciplinas isoladas”. Para se inscrever como aluno especial, o(a) candidato(a) deve ser portador(a) de diploma de graduação oficialmente reconhecido. Caso o(a) candidato(a) ainda esteja cursando a graduação, pode se inscrever, mas deve apresentar até a data de matrícula o comprovante de conclusão do curso com data de colação de grau.

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 Para realizar a inscrição como aluno especial ao Mestrado em Hotelaria e Turismo, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular do Curso, com oferta prevista para o período letivo subsequente à inscrição **(ver Anexo A)**.

1.2 A aceitação do aluno especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos critérios estabelecidos pelo Colegiado em conformidade com o Regimento Interno do PPHTur, podendo ser aceitos, no máximo, o número de alunos estipulado por disciplina **(ver Anexo A)**.

1.3 A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno especial é de prerrogativa exclusiva do docente da disciplina para a qual o candidato requer a vaga.

1.4 A condição de aluno especial permite que ele curse, no máximo, **seis créditos**, sendo, no máximo, duas disciplinas por semestre letivo sem, por isso, obter vínculo com o Programa.

1.5 A inscrição como aluno especial no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo será requerida mediante processo instruído da seguinte forma:

a) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação do PPHTur **(Anexo B)**, no prazo determinado neste Edital;

b) Justificativa para a inscrição, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo 2 laudas);

c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de ensino de graduação;

d) Cópia dos documentos pessoais – RG e CPF.

1.6 As aulas do período letivo 2024.1 serão realizadas no formato presencial (exceto a disciplina PHT 908 – Inovação e Turismo que será ministrada a distância em encontros síncronos). Os dias e horários das aulas estão informadas no Anexo A.

1.7 Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPHTur serão decididos pelo Colegiado do Programa;

1.8 Revogam-se as disposições em contrário.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

a. Inscrição: 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024

b. Divulgação do resultado da seleção: 16 de fevereiro de 2024

c. Pagamento da taxa de matrícula: até 23 de fevereiro de 2024

d. Início das Aulas: a partir do dia 04 de março de 2024

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação exigida no item 1.5 do presente edital para o e-mail pphtur.dht@ufpe.br

3.2 Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pela legislação pertinente prevista pelo MEC e pela UFPE.

3.3 O candidato com solicitação deferida deverá efetuar o pagamento da taxa para disciplina isolada no valor de R\$30,00 (trinta reais) por disciplina a cursar, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, através de Guia de Recolhimento da União - GRU (informações para emissão do GRU no Anexo C). O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail pphtur.dht@ufpe.br até o dia 23 de fevereiro de 2024.

Viviane Santos Salazar

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo

Anexo A

Disciplinas ministradas em 2024.1 que oferecerão vagas para alunos especiais

Disciplina	Número de Vagas	Dias e Horários	Professor
PHT 900 – Introdução à Metodologia de Pesquisa	5	Quintas-feiras 8h as 12h	Yákara Vasconcelos
PHT 901 - Tópicos Avançados em Hotelaria e Turismo	5	Terças-feiras 8h as 12h	Nathália Korossy e Viviane Salazar
PHT 908 - Inovação e Turismo (a distância com aulas síncronas)	10 (sendo 5 para alunos do Brasil e 5 para alunos estrangeiros)	Segundas-feiras 8h as 12h	Júlio Guimarães e Carla Santos Borba
PHT 911 – Sustentabilidade e Turismo	3	Quartas-feiras 8h as 12h	Vanice Selva

Anexo B

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, portador da carteira de identidade n. _____, CPF _____, graduado em _____ pela _____, venho por meio deste requerer minha inscrição como aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo (PPHTur) da UFPE na (s) seguinte(s) disciplina(s):

Recife, XXXX de XXXX de XXXX

Anexo C

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU E PAGAMENTO

1. www.stn.fazenda.gov.br.

2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi - sistema de administração financeira”

3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código - 153098 Gestão15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA do Mestrado em Hotelaria e Turismo (CCSA –Departamento de Hotelaria e Turismo –DHT) = 15309830331265

VALOR = R\$ 30,00 (trinta reais)

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil